LEI MUNICIPAL Nº 1.874/2023
DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação da quadra de Esportes do Córrego Pirapetinga: "**Quadra de Esporte Jair Valério".**

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "***Quadra de Esportes Jair Valério",*** a quadra de esportes do Córrego Pirapetinga, Zona Rural, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida "**Quadra de Esportes"** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 13 de setembro de 2023.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG